



Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 1

CNM: 024653.2.0001712-76

**IMÓVEL:** Loja do Pavimento Térreo do Edifício Açores, situado à Rua Duque de Caxias, nessa Capital e a respectiva fração ideal de 21,86m do terreno com a área total de 497,95m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua Duque de Caxias, Rua Cerqueira Lima e Rua Dionísio Rosendo e pelo lado, confrontando-se com quem de direito.  
**PROPRIETÁRIOS:** ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes à Rua Dionísio Rosendo 125, apto. 1701, nesta Capital, CPF do MF sob nº 014.685.887-53, ele construtor e ela de prendas do lar. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-CB sob nº 43.858 de ordem deste Cartório. O referido é verdade do que u fé. Vitória, 6 de dezembro de 1977. A Ofal.: (ass.) MLCastello.....

**R-1-1712** - Nos termos da escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 268, fls. 174, em 6 de dezembro de 1977, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em primeiro lugar pelos proprietários ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residente à Rua Dionísio Rosendo 125, apto. 1701, nesta Capital, CPF do MF sob nº 014.685.887-65, ele construtor e ela de prendas do lar, ao Credor BANORTE – BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira com sede em Recife, Estado de Pernambuco e filial na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 9, 9º andar, inscrito no CGC-MF sob nº 11.558.657, concedendo o BANORTE à Afiançada INCORPORADORA MIRANDA S.A. um empréstimo para financiamento de capital de giro, representado por três (3) notas promissórias, emitidas pela Financiada, avalizadas por ANTÔNIO MIRANDA, CPF 014.685.887-53; RAUL FERREIRA HILÁRIO FILHO, CPF 190.179.447-49, JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, CPF nº 049.685.887-53 e IMOBILIÁRIA MIRANDA LTDA. CGC do MF nº 27.252.048/0001-43. As notas promissórias correspondentes ao valor do financiamento e da correção monetária são em número de três (3) de nºs 01/03 a 03/03 avalizadas pelas mesmas pessoas acima citadas, vencíveis em 24/05/78, 30/XI/78 e 19/05/79, nos valores de Cr\$ 2.594.853,03 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e três centavos), cada uma. O total da dívida da financiada é de Cr\$ 7.784.559,09 (sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e nove centavos), sendo Cr\$ 5.429.698,75 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), correspondente ao principal e Cr\$ 2.354.860,34 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros e trinta e quatro centavos),

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF-4NQFA-8VAMV-KQSTX>

\*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES\*  
SELO DIGITAL: 024653:GWV/2406.00440 Consulte autenticidade em [www.tes.jus.br](http://www.tes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMISSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 ID: D5B3BAF2AD07E56FFE9B9A75D10612EC





Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 2

CNM: 024653.2.0001712-76

correspondente a correção monetária pré-fixada, parcelas estas que estão compreendidas nas notas promissórias descritas. Para fins do Artigo 818 do Código Civil o valor do imóvel hipotecado é de Cr\$ 7.350.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 6 de dezembro de 1977. A Ofal.: (ass.) MLCastello. ....

**R-2-1712** - Nos termos da escritura pública de constituição de garantia hipotecária lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 277, fls. 085, em 24 de agosto de 1978, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em segundo lugar por ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 014.685.887-53, ele construtor e ela do lar, residentes na Rua Dionísio Rosendo 125, apto. 1701, nesta Capital ao credor BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. com sede em Recife, Estado de Pernambuco e filial na Cidade do Rio de Janeiro à Rua da Candelária nº 9, 9º andar, inscrito no CGC sob nº 11.558.657/0001-57, como garantia das obrigações assumidas na referida escritura pela Financiadora INCORPORADORA MIRANDA S.A. inscrita no CGC dos nº 28.129.211/0001-48, com sede nesta Cidade à Rua Duque de Caxias nº 145, 2º andar, sendo o crédito de Cr\$ 2.602.045,83 (dois milhões seiscentos e dois mil quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos), que está representado por 3 notas promissórias, emitidas pela INCORPORADORA MIRANDA S.A., em favor do BANORTE e avalizadas por ANTÔNIO MIRANDA, CPF 014.685.887-53; RAUL FERREIRA HILÁRIO FILHO, CPF nº 190.179.447-49; JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, CPF nº 014.685.887-53 e IMOBILIÁRIA MIRANDA LTDA. CGC MF sob nº 27.252.048/0001-43 e tem as seguintes características e distribuições: todas nos valores de Cr\$ 867.348,61 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) e vencíveis nos dias 9/7/79; 05/01/80 e 03/07/80, respectivamente. O crédito se acha também garantido pelo imóvel constante da Matrícula 1711. ). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 6 de setembro de 1978. A Ofal.: (ass.) MLCastello. ....

**AV-3-1712** - Nos termos da escritura lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 286, fls. 014, em 20 e outubro de 1978, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, declaro que fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do registro nº 01 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 24 de outubro de 1978. A Ofal.: (ass.) MLCastello. ....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZNF-NQFA-8VAVAW-KQSTX>

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES\*  
SELO DIGITAL: 024653.GWV2406.00440 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. ID: D5B3BAF2AD07E56FFEE9B9A75D10612EC



caes  
Serviço Atendimento ao Cidadão  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 3

CNM: 024653.2.0001712-76

**AV-04-1712** - Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 287, fls. 074, em 9 de novembro de 1978, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, que me foi apresentada, declaro que fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do registro nº 02 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 9 de novembro de 1978. A Ofal.: (ass.) MLCastello. ....

**R-5-1712** - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro nº 246, fls. 59, em 25 de outubro de 1978, pelo Tabelião Dr. Newton Valadão, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. BANESTES, Instituição Financeira com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC sob nº 28.127.603/0001-78 por compra e venda de ANTÔNIO MIRANDA e sua esposa dona JOSEPHINA MIRANDA DA SILVA, brasileiros, ele comerciante, na qualidade de sócio da Incorporadora Miranda S.A., inscrita no CGC sob nº 28.129.211/0001-48, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 014.685.887-53, residentes à Rua Padre Nóbrega 95, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 6.390.000,00 (seis milhões trezentos e noventa mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 9 de novembro de 1978. A Ofal.: (ass.) MLCastello. ....

**R-06-1712** - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Capital, no Livro nº 260, fls. 101/102v., em 10 de fevereiro de 1982, pelo Tabelião Fenelon da Silva Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CC do MF sob nº 27.582.717/0001-45, com sede à Avenida Princesa Izabel 574, Centro, nesta Capital por compra do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A., inscrito no CGC do MF sob nº 28.127.603/0001-78, com sede à Praça Oito de Setembro, Edifício Ruralbank, Centro, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 22.364.544,52 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 13 de arco de 1985. A Escrevente Autorizada: (ass.) NCPimenta. ....

**R-07-1712** - Nos termos da petição datada de 20 de março de 1991, assinada por Arízio Varêjão Passos Costa e José Santos Silva Simões, com firmas reconhecidas, com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1989 de nº 381/89, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº 107.340 em 01 de fevereiro de 1990 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZMF-NQFA-8VAVM-KQSTX>

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES\*  
SELO DIGITAL: 024653.GMW/2406.00440 Consulte autenticidade em [www.fes.jus.br](http://www.fes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886

EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. ID: D5B3BAF2AD07E56FFEE9B9A75D10612EC

SELO DIGITAL  
Serviço Atendido em Colaboração  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 4

CNM: 024653.2.0001712-76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF-4NQFA-8VAMV-KQSTX>

de 1989, sob nº 600/89, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 107.342, em 01 de fevereiro de 1990, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declaro que BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., passou a denominar-se BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 11 de abril de 1991. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

**R-08-1712** - Nos termos do Mandado de Formalização de Penhora, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, 8ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital Proc. Nº 183/97, Mandado. Nº 1082/99, assinado pelo Técnico Judiciário Heloisa Vantil Cordeiro, Diretora de Secretaria Luiza Maria da Silva e pelo Juiz Federal do Trabalho Dr. Guilherme Piveti, em 09 de agosto de 1989 e Auto de Penhora e Avaliação anexo, assinadas pelo Oficial de Justiça Avaliador em 16 de setembro de 1999, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 28 de setembro de 1999. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

**R-09-1712** - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, 3ª Vara do Trabalho desta Capital, Proc. Nº CS-32/98 (Execução Provisória) **Exequente:** ROSANA REGINA NUNES DA SILVA. **Executado:** BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A., assinado por Margarete Amorim da Silva, Márcia Werneck Poubel e pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Couto de Casado e Auto de Penhora e Avaliação anexo, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, em 20 e julho de 2001, procedo ao registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé: Vitória, 01 de Agosto de 2001. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

**R-10-1712** - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo RT 2363/1997, Mandado 1919/2001, **Exeqüente:** MARLY VOLPATO SANTOS A/C SINDICATO, **Executado:** BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinado por Maria Demoner Bromonschenkel, Carlos Tadeu Goulart e pelo MM. Juiz do Trabalho Antônio de Carvalho Pires, em 10 de dezembro de 2001 e Auto de Avaliação e Penhora anexo, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, em 25 de janeiro de 2002, procedo ao registro da penhora, sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 01 de fevereiro de 2002. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

\*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES\*  
SELO DIGITAL: 024653:GMV/2406:00440 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emlenamentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 ID: D5B3BAF2AD07E56FFE9B9A75D10612EC  
jces Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 5

CNM: 024653.2.0001712-76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF-4NQFA-8VAMV-KQSTX>

**R-11-1712** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Processo nº 893.96.002.17.01-7, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes JAMIL PEREIRA PAES, **Exquente** e BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Auto de Penhora e Avaliação assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora, em 10 de dezembro de 2002 procedo ao registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 10 de dezembro de 2002.

A Oficial: (ass.) MCSouza.....

O valor do imóvel constante da presente matrícula, Processo 893/1996 – 2ª VT de Vitória-ES – R\$ 200.000,00, aos 10/12/2002, Oficial de Justiça Avaliadora, Letícia Almeida Del Maestro. A Oficial: (ass.) MCSouza.....

**R-12-1712** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo sob nº 593.95.002.17.02-6, em que são partes ANDRÉ LUIZ SABINO, **exequente** e BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **executado**, assinado pela Diretora de Secretaria Maria Luíza Milhorato da Silva e pelo MM. Juiz do Trabalho João de Oliveira Batista, em 19 de maio de 2003 e Auto de Penhora e Avaliação anexo, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, em 26 de maio de 2003, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 18 de junho de 2003. A Oficial: (ass.) MCSouza.....

**R-13-1712** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, Mandado nº 1340/2003, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, 4ª Vara do Trabalho, desta Capital, Proc. nº 1563.98.004.17.01-3, entre partes: ROSANITA VAILLANT AMORIM, **Reclamante** e BANESTES S.A., **Reclamada**, assinado pelo Técnico Judiciário Eliomar Roger Furlan, Diretora de Secretaria, Marinalva R. da Costa e pela MMª Juíza do Trabalho Ângela Baptista Balliana Koch, em 30 de setembro de 2003 e Auto de Penhora e Avaliação anexo, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, em 13 de outubro de 2003, procedo ao registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 24 de outubro de 2003. A Oficial: (ass.) MCSouza.....

**R-14-1712** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro expedido pelo Tribunal do Trabalho da 17ª Região, 3ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo 2136.96.003.17.01-4 **Exequente** EDMAR NASCIMENTO SERRANO; **Executado**: BANESTES S.A., assinado pelo Auxiliar. Judiciário Lenira Maria de Fátima, Diretora de Secretaria Patrícia Arrais Fortaleza de Lima e Sá e pela MM. Juíza do Trabalho Sônia das Dores Dionísio, em 17 de setembro de 2003 e Auto de Penhora e Avaliação anexo,

\*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CJES\*  
SELO DIGITAL: 024653:GMV/2406.00440 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMISSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 ID: D5B3BAF2AD07E56FFE9B9A75D10612EC  
caes Serviço Atendimento Eletrônico Compartilhado







Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 7

CNM: 024653.2.0001712-76

constante do registro nº 12 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 17 de agosto de 2004. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

**R-19-1712** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação – Mandado nº 1205, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Vitória-ES – Processo 1728.1999-08.17.01-3, **Exeqüente:** CLODOALDO BENÍCIO DE NOVAES LOPES; **Executado:** BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A, assinado pelo Técnico Judiciário Adriano Lopes Almeida Teixeira, Diretor de Secretara Silvio Heringer Costa e pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivezi, aos 21 de setembro de 2004 e Auto de Penhora e Avaliação anexo, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, em 14/10/2004, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 27 de outubro de 2004. A Oficial: (ass.) MCSouza. ....

### CANCELAMENTO DE PENHORA

**AV-20-1712: 08 de Março de 2007. Protocolo 1-Q nº 53146.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação **Oficio nº 0255/2007**, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, em 29 de Janeiro de 2007, assinado pela M. Mª Juíza do Trabalho Juliana Carlesso Lozer, Processo: 2136.1996.00317.00-1, **Reclamante:** EDMAR NASCIMENTO SERRANO, **Reclamado:** BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Penhora constante do registro nº 14 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta. ....

### CANCELAMENTO DE PENHORA

**AV-21-1712: 09 de Março de 2007. Protocolo 1-Q nº 53147.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação **Oficio nº 310/2007-VT005**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, em 14 de Fevereiro de 2007, assinado pelo Diretor de Secretaria, Carlos Tadeu Goulart, Processo: CP 1976.2003.005.17.00-0), **Reclamante:** JULIMAR SERVULO GIACOMIN, **Reclamado:** BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO S/A, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Penhora constante do registro nº 17 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta. ....

### CANCELAMENTO DE PENHORA

**AV-22-1712: 15 de Março de 2007. Protocolo 1-Q nº 53164.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação **Oficio nº 0627/2007**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF-4NQFA-8VAMV-KQSTX>

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES  
SELO DIGITAL: 024653:GMV/2406.00440 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emluamentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. ID: D5B3BAF2AD07E56FFE9B9A75D10612EC  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 8


CNM: 024653.2.0001712-76

vitória-ES, em 07 de Março de 2007, assinado pela M. Mª Juíza do Trabalho, Maurício Côrtes Neves Leal, Processo: 00893.1996.002.17.00-4 RT, **Reclamante:** JAMIL PEREIRA PAÉS, **Reclamado:** BANESTES BCO DO EST DO ESP SANTO S A, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Penhora constante do registro nº 11 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta.....

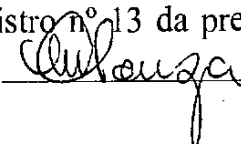
### CANCELAMENTO DE PENHORA

**AV-23-1712: 25 de Junho de 2007. Protocolo 1-Q nº 53388.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação **Ofício nº 1213/2007-VT005**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, em 20 de Junho de 2007, assinado pelo Diretor de Secretaria Carlos Tadeu Goulart, Processo: RT 0346.2001.005.17.00-6), **Reclamante:** WAGNER VIEIRA DE SOUZA, **Reclamado:** BANESTES AS BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Penhora constante do registro nº 15 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta.....

### ARRESTO

**R-24-1.712: 24 de novembro de 2015. Protocolo 70.980.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA. **Executado:** LILIAN FERREIRA ALVES MAURICIO. **Forma do Título:** Mandado de Citação, Penhora E Avaliação, Autos de Execução Fiscal: 024100.158.963, expedido pela 12ª Vara Cível - Juízo Privativo das Execuções Fiscais Municipais, assinado pela MMª Juíza de Direito Dra. Heloisa Cariello, em 14/03/2011 e Auto de Arresto, assinado pelo Oficial de Justiça e pelo Depositário em 14/07/2011, no qual foi Arrestado o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.GNW1509.00281  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

### CANCELAMENTO DE PENHORA

**AV-25-1.712: 24 de novembro de 2015. Protocolo 71.048.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação **Ofício nº 589/2015**, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, assinado digitalmente pela Juíza Titular de Vara do Trabalho, Denise Marsico do Couto, Processo: 0156300-53.1998.17.2004, **Reclamante:** ROSANITA VAILLANT AMORIM, **Reclamado:** BANESTES BANCO DO ESTADO DO ES, que me -foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Penhora constante do registro nº 13 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.GNW1509.00276  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZNF-NQFA-8VAVMA-KQSTX>

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES  
SELO DIGITAL: 024653.GNW2406.00440 Consulte autenticidade em [www.tjess.jus.br/Emolumentos](http://www.tjess.jus.br/Emolumentos): 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO Nº: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. ID: D5B3BAF2AD07E56FFEE9B9A75D10612EC



caes  
Serviço Atendimentos em Colaboração  
Eletrônico Compartilhado

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02


MATRÍCULA: 1712

PÁGINA: 9

CNM: 024653.2.0001712-76


Valide aqui este documento

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

**AV-26-1.712: 01 de dezembro de 2015. Protocolo 71071.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Despacho como Ofício, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, assinado digitalmente pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, em 29/10/2015, Processo 0207400-15.1996.5.17.0005, **Reclamante: ROSANA REGINA NUNES DA SILVA, Reclamado: BANESTES BCº DO ESTADO DO ESP. SANTO S/A**, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, determinando o Cancelamento da Penhora constante do registro nº 09 da presente matrícula, razão pela qual declaro cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.GNW1509.00404


Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AVERBAÇÃO**

**AV-27-1.712: 03 de novembro de 2016. Protocolo 72.300.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente Averbação de Erro Evidente para declarar que nesta matrícula que no registro nº 24 o lançamento correto é Averbação nº 26, correspondente ao Protocolo de nº 71071, datado de 23 de dezembro de 2015 e que na Averbação nº 26 o lançamento correto é registro nº 24, correspondente ao Protocolo de nº 70980, datado de 30 de Outubro de 2015. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.CRE1607.00289

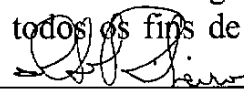
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

**AV-28-1.712: 29 de novembro de 2016. Protocolo 72.359.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Ofício nº 258/2016, expedido pela 8ª Vara do Trabalho da 17ª Região, Processo nº 0018300-95.1997.5.17.0008, Reclamante: EDNA MARIA SANTANA WANDECKOLK A C SINDIC e Reclamado: BANESTES S/A, assinado pelo MMº Juiz Titular, Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, em 09/11/2016, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, solicitando o Cancelamento da Penhora constante do registro nº 08 da presente matrícula, razão pela qual declaro cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.CRE1607.00814

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

**AV-29-1.712: 05 de janeiro de 2017. Protocolo 72.507.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Ofício nº 285/2016, expedido pela 8ª Vara do Trabalho da 17ª Região, Processo nº 0172801-36.1999.5.17.0008, Reclamante: CLODOALDO BENICIO DE NOVAES LOPES e Reclamado: BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo, assinado pelo MMª Juíza do Trabalho, Drª. Helen Mable Carreço Almeida Ramos, em 06/12/2016, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, solicitando o Cancelamento da Penhora constante do registro nº 19 da presente matrícula, razão pela qual declaro cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.RXV1608.00486

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF-4NQFA-8VAMV-KQSTX>

 \*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES.  
 SELO DIGITAL: 024653.GNW2406.00440 Consulte autenticidade em [www.fes.jus.br](http://www.fes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
 CERTIDÃO Nº: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. ID: D5B3BAF2AD07E56FFFE9B9A75D10612EC

 Compartilhado  
 Atenuando a  
 transparência



Valide aqui este documento




# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

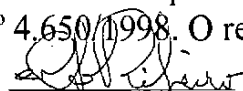
LIVRO: 02  
MATRÍCULA: 1712  
PÁGINA: 10

CNM: 024653.2.0001712-76

## CANCELAMENTO

**AV-30-1.712: 24 de março de 2017. Protocolo 72.795.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação, em razão de erro de lançamento, para declarar que fica cancelado o registro sob n.º 24 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.ONU1701.00057  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

## ENDEREÇO ATUAL

**AV-31-1.712: 1 de julho de 2024. Protocolo 82.748.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação conforme Certidão de Endereço Atual nº 4304554/2024, expedida pelo Setor de Cadastros e Emplacamento de Logradouros da Gerência de Informações Urbanas da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, assinada digitalmente pelo Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros, Lucas Rossi Galletti, em 06/06/2024 e Petição datada de 21/06/24, assinada digitalmente por Carlos Alexandre Camilo, por procuração, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula recebeu o seguinte endereço oficial: Rua Duque de Caxias, nº 189, Bairro Centro, Vitória/ES, oficializado através da Lei nº 4.650/1998. O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA INTERINA,  Selo Digital: 024653.LXM2404.00784  
Emolumentos R\$ 70,43 Taxas R\$ 21,12 Total R\$ 91,55

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, **13 de setembro de 2024**

Certidão gerada por

**SUELEN HELMER ROOS**

159.317.757-73

Certidão assinada digitalmente por

**NORMA CASTELLO LOPES RIBEIRO**

334.585.617-49



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWZNF4NQFA8VAMV-KQSTX>

\*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES\*  
SELO DIGITAL: 024653.GWV2406.00440 Consulte autenticidade em [www.fes.jus.br](http://www.fes.jus.br) Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56  
CERTIDÃO N.º: 54764886 EMITIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 ID: D5B3BAF2AD07E56FFEE9B9A75D10612EC

caes  
Serviço Atendimento ao Cidadão  
Eletrônico Compartilhado

